

  
CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 38 (CN)

Brasília, em 15 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de fevereiro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, que “Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos”.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SERG 15/Fev/2023 09:54

Ponto: 4553 Ass.º manipulador: CN